



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**1º TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALORES AO
CONTRATO Nº. 179/2023 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A
EMPRESA AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº1792023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº565/2023 - SEMED

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, n.º 2129, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, n. 1949, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.203.065/0001-59, com sede a Rua Portugal, 1803, Centro de Cerejeiras-RO, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cleber Arlei Musskopf, (Representante legal da empresa), portador do CPF n.º 729.810.242-72 e RG n.º 1801107 SEJUSP/MS, ajustam o seguinte:

Considerando a Lei n.º 8666/1993 em seu **Art. 65**. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). **CLÁUSULA 11 Do Contrato.**

1 - DO OBJETO

Reajuste de valores do Item: Arroz agulhinha , marca: Soltinho.

2 - DO VALOR

Por meio deste Aditivo fica alterado os valores referente ao item 278- Arroz Agulhinha, do Contrato 179/2023 -

valor unitário registrado: R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)

valor unitário reajustado; R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)

Diferença unitário do item Empenhado R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

3 - DA DOTAÇÃO

O valor deste aditivo é referente a diferença dos valores empenhado na [NE - Nota de Empenho 563 de 09/10/2023 \(ID 132425\)](#) do contrato nº179/2023, sendo emitido novo empenho [NE - Nota de Empenho 685 de 06/12/2023 \(ID 151452\)](#), no valor de **R\$ 1.524,60** (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) referente aos 198 pacotes de arroz a ser entregue pela empresa .

Ficha: 126

Unidade: 040602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0006.2020.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empenho nº685

4 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As Demais Clausulas Contratuais do Contrato nº. 179/2023 ([ID 132869](#)), Permanecem Inalteradas.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)

CLEBER ARLEI MUSSKOPF

Responsável pela empresa Amazonas Supermercados Ltda

(assinatura eletrônica)

FÁTIMA APARECIDA NOTARO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Decreto 07/2023

(assinatura eletrônica)

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI

Procurador Municipal
(assinatura eletrônica)

EDNÉIA DA SILVA PEREIRA

Nutricionista

Fiscal do Contrato

(assinatura eletrônica)

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA

Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Testemunha

(ciência)





CINTIA CAVALCANTE DE FREITAS

Agente Administrativo

Testemunha

(ciencia)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 11/12/2023 às 09:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Edneia da Silva Pereira, nutricionista , em 11/12/2023 às 09:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por CLEBER ARLEI MUSSKOPF, REPRESENTANTE , em 12/12/2023 às 16:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 15/12/2023 às 12:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **151956** e o código verificador **6C1D225D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cintia Cavalcante De Freitas	***.641.252-**	08/12/2023 12:08
2	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	15/12/2023 10:19
3	Josiney Juchnieviski de Oliveira	***.744.202-**	15/12/2023 12:39

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação Contrato nº 179	18/12/2023	155317
2	Comprovante de Publicação 1555	18/12/2023	155584

Referência: [Processo nº 1-565/2023](#).

Docto ID: 151956 v1